



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N. 234, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, c/c o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e, considerando os Editais Conjuntos SEMED/SEGES ns. 1/2021 e n. 1/2021-2, resolve:

CRIAR a comissão que avaliará os candidatos que se autodeclararam negros de cor preta ou parda, referente ao processo seletivo simplificado para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, com efeito a partir da data da publicação, sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS, a qual deverá disponibilizar, para a comissão organizadora do processo seletivo, depois do término dos trabalhos, o nome dos membros participantes da referida comissão de heteroidentificação.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO